

**PORTARIA Nº 3862/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FERNANDO SILVA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.168, lotado na Divisão de Material, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 726583**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(TRIMESTRAL)****Nº da Ata de Registro de Preços: 016/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 006/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 83.913.665/0001-13

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais de escritório

Data da Assinatura: 06/05/2021

Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022

Preço Registrado:

Item	Descrição	Marca	Und	QTD	V.unit	V.total
07	Quadro de aviso confeccionado em acrílico resistente cristal tipo sanduiche com 5,0 mm de espessura, medindo 1,00m x 1,0m, fixação na parede, através de parafusos com buchas de aço afastadores em alumínio escovado	QUADROX	UND	5	900,00	4.500,00
08	Quadro branco magnético 0,90 x 1,20m, com moldura em alumínio anodizado, furação própria para fixação em parede(mínimo quatro pontos para fixação) próprio para escrita, suporte para marcador e apagador com borda emborrachado, medidas 0,90 alt. X 1,20 largura, material chapa metálica e laminado mrelanino branco e fundo em compensado de 8,00mm deverar acompanhar kit de instalação( parafuso e buchas).	STALO	UND	30	R\$ 212,69	R\$ 6.380,70

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

**Protocolo: 653616**

**PORTARIA Nº 3873/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 001821-009/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato n.º 001821-009/2021 e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades competentes, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou mesmo arquivar, se for o caso, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 726403**

**PORTARIA Nº 3820/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo n.º 000161-19.2018.8.14.0000,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA n.º 972/2018-MP/PGJ.

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do Gaeco, para atuar

no Procedimento Investigatório Criminal n.º 000161-19.2018.8.14.0000 podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades competentes, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou mesmo arquivar, se for o caso, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 726129**

**Extrato da PORTARIA nº 10/2021 – MP/PJMA-2º Cargo**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000227-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 10/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhamento da regularização da Empresa A.B. Ferreira Filho-ME, com sede no Porto do Jequiriqui-Britador

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

**Protocolo: 726121**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de setembro de 2021****PORTARIA Nº 2796/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 9836/2021, em 09/07/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 114/2021/OUVIDORIA-MPPA, de 17/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 13814/2021, em 17/09/2021, e da manifestação da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, à fl. 8, acolhida in totum,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva, CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, lotada na Ouvidoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 12/07/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 726125**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2021-MP/3ª PJDC**

Ref. Procedimento Administrativo nº 000096-111/2021

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COU-TINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000096-111/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000096-111/2021-MP/3ªPJ/DC

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar o processo de retorno do público e as condições de segurança nos jogos de futebol realizados no município de Belém, relativo a temporada de futebol 2021/2022.

**Protocolo: 726126**

**Extrato de Inquérito Civil nº 112/2021-MP/PJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório nº 0000147-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 112/2021

Data da Instauração: 06/11/2021

Objeto: apurar eventual prática do ato de improbidade administrativa previsto no artigo 52, VI do Estatuto da Cidade, que procura assegurar a participação e o planejamento democrático da cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º da Lei nº 10.257/2001.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 726154**